

**JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2026 – EDITAL Nº 001/2026 DE 12 DE JANEIRO DE 2026**

Em resposta ao recurso protocolado nº921/2025, requerido pela candidata **DANIELA MEINE CASAROTTO FORMAIO**, referente ao Processo Seletivo Simplificado 001/2025 – Edital nº 001/2026 de 12 de janeiro de 2026, o mesmo após julgamento do recurso pela comissão, foi **INDEFERIDO** com a seguinte justificativa:

Verificou-se que o cargo almejado pela candidata no Processo Seletivo foi o de Monitor de Creche, sendo que após a análise da comissão, constatou-se:

- Quanto à titulação:

Conforme Edital o requisito exigido para o cargo de Monitor de Creche é Magistério ou Licenciatura em Pedagogia – Educação Infantil. A candidata apresentou somente declaração do curso onde não consta a conclusão do mesmo, estando pendente a divulgação do resultado da avaliação do ENADE 2025 para fins de colação de grau, sendo esse pré-requisito para o recebimento do Diploma.

Graziela Giacomini Ferreira
Presidente da Comissão Executora do Processo
Seletivo Simplificado 006/2025